

PORTARIA TRT/CGP Nº 159/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 16668/2021,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção a partir do dia 06/04/2021 das férias da servidora **GIANNINE ROBERTA MARCELINO DE SOUZA FRANÇA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, marcadas para o período de 05/04/2021 a 13/04/2021, bem como **DEFERIR** a fruição dos dias remanescentes para o período de 07/06/2021 a 14/06/2021, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de abril de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS